



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



RELATÓRIO DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO
REF. BENEFÍCIO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2018.

No dia 21 de dezembro de 2018 foi concedido o benefício da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, a empresa MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS – ME; para apresentar as certidões de FGTS, estadual e municipal regulares no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja até o dia 03 de janeiro de 2019.

A empresa MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS – ME não apresentou as certidões regulares dentro do prazo estabelecido, também não apresentou pedido de prorrogação de prazo do benefício, sendo portanto a mesma declarada INABILITADA.

Coronel Vivida, 04 de janeiro de 2019.

Fernando
Fernando Q. Abatti
Pregoeiro

Ademir Antonio Aziliero
Ademir Antonio Aziliero
Equipe de Apoio

Iana R. Schmid
Iana R. Schmid
Equipe de Apoio



fernando

De: fernando <fernando@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 4 de janeiro de 2019 11:27
Para: megatopeventos@hotmail.com
Assunto: Pregão Presencial nº 140/2018
Anexos: 7. Parecer ref benefício Lei 123 Pregao 140-2018 Marco A Dias Teixeira Eventos.pdf

Prioridade: Alta

A empresa MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS – ME.

Bom dia.

Segue em anexo parecer referente benefício da Lei 123/2006.

● Favor confirmar recebimento.

Obrigado.

fernando



De: postmaster@outlook.com
Enviado em: sexta-feira, 4 de janeiro de 2019 11:29
Para: fernando@coronelvivida.pr.gov.br
Assunto: Entregue: Pregão Presencial nº 140/2018
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00005.txt

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

megatopeventos@hotmail.com

Assunto: Pregão Presencial nº 140/2018

- Acompanhamento da regularidade da empresa
-

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 09315120/0001-52
Razão Social: ECCO S PRODUCOES E EVENTOS LTDA ME
Nome Fantasia: ECCO S PRODUCOES
Endereço: RUA PRESIDENTE DUTRA 3999 SALA / CENTRO / CHOPINZINHO / PR
/ 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/12/2018 a 18/01/2019

Certificação Número: 2018122001493072282390

Informação obtida em 04/01/2019, às 11:39:09.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PARECER E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2018

DATA: 06/12/18

ABERTURA: 21/12/18

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE SOM DE RUA, SOM PARA EVENTOS E LOCAÇÃO DE SISTEMA DE PROJEÇÃO; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma esta de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos os itens a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	ECCO' S PRODUcoes E EVENTOS LTDA - ME	41,00	10.250,00
02	ECCO' S PRODUcoes E EVENTOS LTDA - ME	478,00	9.560,00
03	ECCO' S PRODUcoes E EVENTOS LTDA - ME	777,00	46.620,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
ECCO' S PRODUcoes E EVENTOS LTDA - ME	09.315.120/0001-52	66.430,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

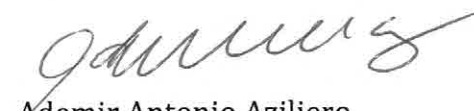
Valor total estimado da licitação é de R\$ 66.430,00 (sessenta e seis mil quatrocentos e trinta reais).

Os itens nº 04 e 05 foram considerados FRACASSADOS.

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 04 de janeiro de 2019.


Fernando Q. Abatti
Pregoeiro


Ademir Antonio Aziliero
Equipe de Apoio


Iana Roberta Schmid
Equipe de Apoio



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2018

DATA: 06/12/18

ABERTURA: 21/12/18

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE SOM DE RUA, SOM PARA EVENTOS E LOCAÇÃO DE SISTEMA DE PROJEÇÃO; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analizados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 140/2018, HOMOLOGO os itens a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	ECCO' S PRODUcoes E EVENTOS LTDA - ME	41,00	10.250,00
02	ECCO' S PRODUcoes E EVENTOS LTDA - ME	478,00	9.560,00
03	ECCO' S PRODUcoes E EVENTOS LTDA - ME	777,00	46.620,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
ECCO' S PRODUcoes E EVENTOS LTDA - ME	09.315.120/0001-52	66.430,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 66.430,00 (sessenta e seis mil quatrocentos e trinta reais).

Os itens nº 04 e 05 foram considerados FRACASSADOS.

Coronel Vivida, 04 de janeiro de 2019.

Frank Ariel Schiavini,
Prefeito Municipal.

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 7299 | Pato Branco, 8 de janeiro de 2019

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ: 77.778.645/0001-84

DECRETO Nº 02/2019

IVALDO JOÃO VITALE, Presidente da Câmara Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Resolução nº 072/012 e suas alterações posteriores; Lei Federal 4.320/64 (Arts. 76 e 80) e artigo 74 da Constituição Federal, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer cumulativamente a função de Controlador Interno do Poder Legislativo Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, e servidor público efetivo, **LUÍZ FERNANDO TURRA**, portador do RG: 5.718.828-2 e CPF: 040.925.239-55 nos termos das Resoluções nº 052/013 e 032/018, para o período de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2019.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 07 de janeiro de 2019.

IVALDO JOÃO VITALE
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ: 77.778.645/0001-84

Extrato do Contrato nº 04/2018 - Dispensa nº 04/2018: Partes Câmara Municipal de Vitorino - CNPJ: 77.778.645/0001-84 e Beta Sistemas - Ltda - CNPJ: 00.456.865/0001-87. Objeto: Contratação em regime de urgência de licenças de sistema para gestão pública. Modalidade: Dispensa nº 04/2018. Vigência: 18/12/2018 a 18/02/2019. Dotação Orçamentária: 01.01.2.001.3.3.90.36.11.00.00.00 - Locação de Software. Valor Total: R\$ 4.839,00 (Quatro mil oitocentos e trinta e nove reais) - Vitorino, em 20 de Dezembro de 2018. Assinaturas: Contratante Câmara Municipal de Vitorino - Marcelo Roberto Tibier; Contratado: Beta Sistemas - Ltda - Daniele Ramos Silva Guio - Ernesto Muniz de Souza Júnior Dares - Helene Seitz Pacheco Dares.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 230/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO E REDE DE ABASTECIMENTO NA LOCALIDADE DE LINHA FORTUNA

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto 01/2019, convoca as interessadas para participar de Sessão Pública - Abertura dos Envelopes nº 2 - Propostas de Preços, das participações habilitadas.

Data: 08/01/2019 (quarta-feira), às 08:00hrs

Local: Sede do Município de Chopinzinho

Endereço: Rua Miguel Procopio Kappel, 3811, Bairro São Miguel

Chopinzinho, 07 de janeiro 2019.

Joelane Mazon

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Espécie: Extrato do Contrato nº 11/2018, Contratante: Município de Chopinzinho, Contratada: Empresas Equipamentos Ltda. CNPJ: 05.063.853/0001-33. Objeto: Aquisição de Peças e Serviços para Revisão dos Equipamentos: Máquina Escavadeira Hidráulica JCB JS210 e Máquina Retroescavadeira JCB SCK. Valor total: R\$ 19.880,33 (dezanove mil oitocentos e oitenta reais e trinta e três centavos). Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 1/2019. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 25, inciso I. Elemento de despesa: 1886 F000. Data da assinatura: 07/01/2019. Assinam: Álvaro Dênis Curi Solano, pelo Município e Nivea Maria Guisio Guis, pela empresa.

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2019. Tendo em vista o Parecer do Conselho de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que assemuram o resultado do Processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2019, eu, ALVARO DENIS CURI SOLANO, Prefeito, faço pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL R\$
EMPRESAS EQUIPAMENTOS LTDA	05.063.853/0001-33	19.880,33

Conforme proposta. E a decisão. Gabinete do Prefeito de Chopinzinho, PR, 07 de janeiro de 2019. Álvaro Dênis Curi Solano, Prefeito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE DATA CENTER Nº 003/18, DE 04/01/2018, PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/17, DE 19/12/2017, CONFORME ABAIXO MENCIONADO: PARTES: Município de Clevelândia e Capitalia Ltda - EPP. OBJETO: Realização do valor contratado. PRAZO: 12 (doze) meses. ÍNDICE DE REAJUSTE: 7,5% (sete inteiros e cinquenta e cinco centésimos por cento) sobre o valor do contrato. VALOR DO REAJUSTE: R\$ 8.024,90 (oito mil, vinte e quatro reais e noventa centavos). PERÍODO DE VIGÊNCIA: De 08/01/2019 a 08/01/2020. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 08/01/2018 a 08/01/2021. FORO: CLEVELÂNDIA - PR. DATA DE ASSINATURA: 04/01/2019. Clevelândia, 07 de janeiro de 2019. ADEMIR JOSÉ GHELLER, Prefeito Municipal.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A empresa abaixo, torna público que irá requerer do Instituto Ambiental do Paraná, RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO para o empreendimento a seguir especificado: Empresa: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA TRADIÇÃO, CNPJ 05.528.196/0001-53, IE 90.753.721-80. Atividade: Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários. Endereço: Rodovia PR 459 Km 1,5, s/n. Interior do Município de Manguetinha, Estado do Paraná.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA-ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019

O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a Tomada de Preços nº 01/2019, tipo menor preço global por lote. Objeto: Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para execução de REFORMA E READEQUAÇÃO DO BARRACÃO DA USILUXO, conforme planilhas, projetos e memoriais em anexo. Abertura dos envelopes: às 14:00 horas do dia 24 de janeiro de 2019, na Sala de licitações do município de Coronel Vivida, Paraná, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n. Valor total máximo R\$ 111.993,76. Prazo para execução é de 60 dias. O edital poderá ser retirado na sede do Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 07 de janeiro de 2019. Ademir Antonio Azillero - Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2018

DATA: 06/12/18 ABERTURA: 21/12/18 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE SOM DE RUA, SOM PARA EVENTOS E LOCAÇÃO DE SISTEMA DE PROJEÇÃO; conforme discriminado no objeto do presente edital.

A publicação na íntegra do ato acima estará disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.município.coronelvivida.pr.gov.br>, na edição de 08 de janeiro de 2019 - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e suas alterações.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ

Edital nº. 033/2019 de 04/01/2019.

Súmula: Convocação de candidatos aprovados no Concurso Público aberto através do Edital nº. 118 Publicação nº001 de 09/06/2016, para vaga ao cargo de Motorista e Operador de Máquina Rodoviária.

A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: www.diariomunicipal.município.coronelvivida.pr.gov.br - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e alterações constantes na Lei Municipal nº 2.852/2018.



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
Sulina
Rua Tupacambá, 65 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85555-000 - Sulina - Paraná

PAGO MUNICIPAL 25 DE JULHO
CNPJ 80.869.896/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br

DECRETO Nº 003/2019, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

Fixa o valor da UFM - Unidade Fiscal do Município em R\$ 86,83 para o exercício de 2019.

A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.município.sulina.pr.gov.br>, edição do dia 08 de JANEIRO de 2019, conforme Lei Autorizativa nº 527 de 07 de junho de 2017.



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

PORTARIA Nº. 001/2019
O PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º - Revogar a Portaria nº 240/2017, a qual concedia Função Gratificada de 50% a servidores ILDA BARBOSA DE FREITAS COBALCHINI, em virtude do grau de responsabilidade e dedicação exigidas para o desempenho de suas funções.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 07 DE JANEIRO DE 2019.

ADEMIR JOSÉ GHELLER

Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 007/2018

Exonera a pessoa de SAMARA RODRIGUES do cargo de Chefe de Departamento II. O PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 01 de janeiro de 2019, a pessoa de SAMARA RODRIGUES, portadora do RG nº 10.816.728-4/SSP-PR, CPF 060.600.369-08, do cargo de Chefe de Departamento II.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 07 DE JANEIRO DE 2019.

ADEMIR JOSÉ GHELLER

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

Nº PORTARIA	NOME	ASSUNTO	DATA
002	TEREZINHA DE FATIMA BARBOZA DA SILVA	EXONERA A PEDIDO DE CARGO EFETIVO	02/01/2019
003	GRAZIELI APARECIDA LUCZKIEWICZ	DISPENSA A PEDIDO DE EMPREGO PÚBLICO	02/01/2019

A publicação na íntegra do (a) (s) acima, encontra (m)-se disponível (e)s no seguinte endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br/amp - Edição do dia 07 de janeiro de 2019, respectivamente, conforme Lei Complementar nº 70, de 06 de julho de 2017.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Contrato Nº 238/2018/GP. Dispensa nº 119/2018. PARTES: Município de Pato Branco e Jolecir Teixeira & Cia Ltda - ME. OBJETO: Fornecimento de peças que serão utilizadas para o conserto dos equipamentos utilizados no Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, bem como, nos ambulatórios das Unidades Básicas de Saúde - UBS, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR: R\$ 14.720,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 dias. PAGAMENTO: Até o 15º dia útil, após a entrega das peças e/ou objeto solicitado. GESTOR: Secretária de Saúde. Pato Branco, 27 de dezembro de 2018. Robson Cantu - Prefeito em Exercício. Jolecir Teixeira - Representante Legal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Termo de Aditamento nº 04/2019 - Contrato nº 04/2015.GP. Inexigibilidade de nº 03/2015. PARTES: Município de Pato Branco e Luciele Greblim - ME. OBJETO: A prestação de serviços a contratação de Instituições Privadas Prestadoras de Serviços de Saúde localizadas geograficamente no âmbito do Município de Pato Branco para prestação de serviços de média e alta complexidade, nas áreas de procedimentos clínicos, (sessões de fisioterapia), procedimentos com finalidade diagnóstica, interessadas em celebrar contrato com o Município de Pato Branco, visando a prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS, com valores constantes da tabela do SUS MUNICIPAL ADITAMENTO: Do Prazo: Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Art. 57, inciso II, conforme prevê a Cláusula Quarta, inciso I, do contrato original, bem como solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, as partes pactuam a prorrogação do prazo fixado para execução do objeto contratual para mais 12 meses, ou seja, até 16 de janeiro de 2020. Do valor: O valor permanece inalterado, ou seja, o valor mensal da presente contratação é estimado em R\$ 9.267,70 totalizando para o período dos 12 meses o valor estimado de R\$ 111.212,40. Dot. Org.: (3277-689); (3906-3770). Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 03 de janeiro de 2019. Augustinho Zucchi - Prefeito. Luciele Greblim - Representante Legal.

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 163/2018

Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 163/2018, de 19 de dezembro de 2018, com abertura e julgamento em 07 de janeiro de 2019, e verificado que não houve interposição recursal, eu Clovis Zanella, Pregoeiro, designado pela Portaria nº 74/2018, ADJUDICO os objetos constantes dos seguintes itens, do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 163/2018 para Registro de Preços, as Empresas, que apresentaram os menores preços, respectivamente conforme segue: JOEL LEANDRO BORGES 073550041969, CNPJ Nº 26.163.660/0001-87. LOTE 01: Itens - 06,40,53,79,80,81,88. GRAFICA CHOPIM LTDA EPP, CNPJ Nº 77.027.241/0001-59. LOTE 01: Itens 01,02,03,04,05,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,41,42,43,44,45,46,47,48,49,50,51,52,54,55,56,57,58,59,60,61,62,63,64,65,66,67,68,69,70,71,72,73,74,75,76,77,78,82,83,84,85,86,87,89,90,91,92,93,94,95,96,97,98. Saudade do Iguaçu, dia 07 de janeiro de 2019. Clovis Zanella, Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o parecer jurídico e a ADJUDICAÇÃO do Pregoeiro, que apurou o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 163/2018 - SRP, de 19/12/2018, com abertura e julgamento em 07/01/2019 e não existindo interposição recursal, eu Mauro Cesar Cenci, Prefeito Municipal, torno público a HOMOLOGAÇÃO DO Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 163/2018 para Registro de Preços, conforme o ato de ADJUDICAÇÃO, as seguintes Empresas: GRAFICA CHOPIM LTDA EPP, CNPJ Nº 77.027.241/0001-59. JOEL LEANDRO BORGES 073550041969, CNPJ Nº 26.163.660/0001-87. Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, PR, 07 de janeiro de 2019. MAURO CESAR CENCI PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 163/2018. ATA Nº 002/2019 - GRAFICA CHOPIM LTDA EPP, CNPJ Nº 77.027.241/0001-59. ATA Nº 003/2019 - JOEL LEANDRO BORGES 073550041969, CNPJ Nº 26.163.660/0001-87.

A Publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://amop.dicoms.com.br>, edição de 08/01/2019, conforme Lei Autorizativa nº1071 de 14 de março de 2017.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

Terça-Feira, 08 de Janeiro de 2019

Ano II – Edição Nº 0117

Página 1 / 057

Assinado de forma digital por HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA
ME:13934031000161
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Pato Branco, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CNPJ A3, ou=Autenticado
por AR IESCAP PR, cn=HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA
ME:13934031000161
Dados: 2019.01.07 17:44:13-02'00'

SUMÁRIO

Executivo.....	01
Licitações.....	01
Outros Atos.....	01
Decretos.....	02

EXECUTIVO

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019

O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a Tomada de Preços nº 01/2019, tipo menor preço global por lote. Objeto: Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para execução de REFORMA E READEQUAÇÃO DO BARRACÃO DA USILIXO, conforme planilhas, projetos e memoriais em anexo. Abertura dos envelopes: às 14:00 horas do dia 24 de janeiro de 2019, na Sala de licitações do município de Coronel Vivida, Paraná, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/nº. Valor total máximo R\$ 111.993,76. Prazo para execução é de 60 dias. O edital poderá ser retirado na sede do Município de Coronel Vivida, das 08:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 08 de janeiro de 2019. Ademir Antonio Azilero –Presidente da CPL.

Cod268505

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2018

DATA: 06/12/18 ABERTURA: 21/12/18 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE SOM DE RUA, SOM PARA EVENTOS E LOCAÇÃO DE SISTEMA DE PROJEÇÃO; conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 140/2018, HOMOLOGO os itens a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	ECCO'S PRODUCOES E EVENTOS LTDA – ME	41,00	10.250,00
02	ECCO'S PRODUCOES E EVENTOS LTDA – ME	478,00	9.560,00
03	ECCO'S PRODUCOES E EVENTOS LTDA – ME	777,00	46.620,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
ECCO'S PRODUCOES E EVENTOS LTDA – ME	09.315.120/0001-52	66.430,00

Nas condições de sua proposta e do edital, Valor total estimado da licitação é de R\$ 66.430,00 (sessenta e seis mil quatrocentos e trinta reais). Os itens nº 04 e 05 foram considerados FRACASSADOS. Coronel Vivida, 04 de janeiro de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod268067

OUTROS ATOS

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

Em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97, notificamos aos PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE EMPREGADORES, SINDICATOS DE TRABALHADORES, ENTIDADES EMPRESARIAIS, DEMAIS ENTIDADES, CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E MUNICÍPIOS DE Coronel Vivida, o recebimento de recursos do Governo Federal a seguir discriminados:

ÓRGÃO REPASSADOR	DESTINAÇÃO	DATA	VALOR
MS/FNS	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO-PAB FIXO	07.01.19	47.135,83

Coronel Vivida, 07 de Janeiro de 2019
FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Cod268111

EDITAL Nº 033/2019 de 04/01/2019 - CONCURSO PÚBLICO-Convocação

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006(Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) especialmente em seus arts. 13 a 16; na Lei nº. 1847 de 27/03/2006(Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Municipais); no Edital de Concurso Público aberto sob Nº. 118/2016 Publicação nº 001/2016 de 09/06/2016 c/c Publicação 002/2016 de 13/06/2016 (abertura do certame) combinado com os Editais nº. 118/2016 Publicação nº. 014/2016 de 22/09/2016 e Publicação nº. 015/2016 de 07/10/2016 (aprovados/homologação) e, Considerando a necessidade de pessoal na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, conforme solicitação contida no Ofício nº. 158/2018 de 30/11/2018, RESOLVE TORNAR PÚBLICO

I. A convocação de candidatos aprovados no Concurso Público aberto através do Edital nº. 118 Publicação nº 001 de 09/06/2016, para o provimento de vagas no cargo de Motorista e Operador de Máquina Rodoviária, conforme Anexo I, parte integrante do presente Edital.
II. Que os Candidatos convocados tem prazo de 24h00min(vinte e quatro horas), a contar de 08 (oito) de Janeiro de 2019 para comparecer na Unidade de Recursos Humanos, sito a Praça Ângelo Mezzomo SN, em Coronel Vivida-PR, para declarar se aceita ou não o cargo público que se habilitou em concurso.

2.1. Que o Candidato não comparecendo ou não se pronunciando no prazo estabelecido

neste item será automaticamente eliminado do Concurso Público, aberto através do Edital nº. 118 Publicação nº. 001 de 09/06/2016.

III. Que a posse em cargo público dar-se-á no prazo de 30(trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação e dependerá do resultado da inspeção médica (art.14 Estatuto) e no atendimento aos requisitos estabelecidos no item 11 do Edital de Abertura do Concurso Público sob nº. 118 Publicação nº. 001, Anexo II deste.

3.1. Será considerado apto se não apresentar restrições médicas que o contraindique ao exercício do cargo descrito no Manual do Cargo Público, parte integrante do Decreto nº. 3209 de 07/08/2006.

3.2. O não atendimento de algum dos requisitos para investidura estabelecida no Edital de Concurso Público nº. 118/2016 eliminará o candidato do concurso.

3.3. É de quinze dias o prazo para o candidato empossado em cargo público entrar em exercício, contados da data da posse.

IV. O disposto no presente Edital atende aos preceitos contidos na Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006(Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), na Lei nº. 1847 de 27/03/2006(Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Municipais) e no Edital de Concurso Público Nº. 118 Publicação nº. 001 de 09/06/2016 e demais disposições legais vigentes.

V. Que a publicação deste, além do Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco-PR, do endereço eletrônico: <http://www.dioems.com.br>-conforme autorizado pela Lei Municipal nº. 2759/2017, Mural da Prefeitura, será também na página eletrônica da Prefeitura Municipal cujo site é www.coronelvivida.pr.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2019, 129ª da República e 63ª do Município.

FRANK SCHIAVINI-Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli

Secretário Geral

Humberton Luiz Serpa de Oliveira Viana

Secretário Municipal de Administração

ANEXO I - EDITAL Nº 033/2019 de 04/01/2019

CONCURSO PÚBLICO – Convocação

Candidatos CONVOCADOS para assumir Cargo de Provimento Efetivo decorrente de habilitação no Concurso Público, aberto através do Edital Nº. 118, Publicação nº. 001, de 09/06/2016:

Ordem Nº.	Classificação	Nome do Candidato	N. Inscrição	Lotação Funcional
1	8º	MAURO SERGIO SCHUASTZ	45800821	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo.
2	9º	IVAN LUIS BOLSON	45800541	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo.
3	10º	RODRIGO ROSSETTO	45800432	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo.
4	11º	ANDRÉ FONTANA	45800165	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo.

Cargo Público: Operador de Máquina Rodoviária

Ordem Nº.	Classificação	Nome do Candidato	N. Inscrição	Lotação Funcional
1	4º	SERGIO IGNACIO DA VEIGA	45800724	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo.
2	5º	GILBERTO DALLEMOLLE	45800517	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo.

Coronel Vivida, Estado do Paraná.

ANEXO II - EDITAL Nº 033/2019 de 04/01/2019

CONCURSO PÚBLICO – Convocação

Requisitos para Nomeação

Documentos Iniciais

- ser brasileiro de acordo com o que dispõe o artigo 12 da Constituição Federal de 1988;
- estar em dia com as obrigações eleitorais, apresentando Título de Eleitor e Comprovante de ter votado na última eleição;
- estar em dia com as obrigações do serviço militar, se do sexo masculino, apresentando o Certificado de Reservista;
- ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, na data da nomeação;
- não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade de demissão;
- não exercer Cargo, Emprego ou Função Pública remunerada em qualquer dos Órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundacional do Governo Federal, Estadual ou Municipal, Autarquias, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedade controladas, direta ou indiretamente pelo poder público, ou em qualquer um dos Poderes, senão naqueles casos previstos nas alíneas "a", "b" e "c", do inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal.
- Submeter-se a exame de aptidão física e mental compatíveis às suas funções, por meio de verificação pelo serviço médico do Município;
- Não haver contra si condenação criminal transitada em julgado, apresentado folha de antecedentes criminais do Cartório Criminal do lugar onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses;
- Apresentar declaração de bens e valores que constituam patrimônio e, se casado (a), a do cônjuge;
- Apresentar declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e de compatibilidade de horário para o exercício de mais um cargo quando acumulável;
- Apresentar declaração sobre percepção ou não de proventos de aposentadoria, por conta do regime geral de previdência ou de qualquer outro regime próprio de previdência em âmbito federal, estadual ou municipal, decorrentes de cargos, emprego ou função pública, conforme artigo 40 da Constituição Federal e de serviço militar, conforme artigos 42 e 142 da Constituição Federal;